



ESTADO DO ACRE
PODER EXECUTIVO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RECOMENDAÇÃO TÉCNICA Nº 046/2020 - CIRCULAR

DESTINATÁRIOS: Todos os Órgãos, Entidades, Fundos Municipais e Unidades de Controle Interno.

EXERCÍCIO: 2020.

PROCESSO Nº 001.005/2020.

ASSUNTO: Prestação de Contas do exercício de 2020. IN CGM nº 007/2020.

1. Com fundamento no art. 9º da LM nº 1.785/2009, encaminho a V.Sª a Instrução Normativa CGM nº 007/2020, publicada no D.O.E. nº 12.927, págs. 98/106, que estabelece normas de organização e de apresentação ao Tribunal de Contas do Estado do Acre, das prestações de contas do exercício orçamentário e financeiro de 2020, dos responsáveis vinculados a esta Administração.

2. De acordo com a Resolução nº 087/2013 (<http://app.tce.ac.gov.br/elegis/index.xhtml?jsessionid=77259c9379fb8e7499b82d543592>), os titulares dos Poderes, Entidades e Fundos devem apresentar prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Acre, nos prazos e condições que especifica, as quais deverão ser elaboradas de acordo com o Manual de Referência – 7ª edição, anexo à referida Resolução.

3. No âmbito deste Poder, a Controladoria-Geral do Município, no cumprimento de sua missão institucional, expede orientações aos gestores quanto à organização e apresentação das informações complementares das prestações de contas, por meio de instruções normativas, recomendações técnicas e atendimento às unidades, objetivando fortalecer a atuação da gestão e a obtenção da regularidade das prestações de contas.

3.1 Relativamente às prestações de contas de 2020, o atendimento pela CGM às unidades, dar-se-á exclusivamente por email, cuja mensagem deverá ser encaminhada para o endereço cgmrb@riobranco.ac.gov.br.

4. Adicionalmente, recomenda-se a V.Sª:

a) que dissemine no âmbito desse órgão/entidade/fundo/unidade, a Resolução TCE/AC nº 087/2013 e a IN CGM nº 007/2020 anexa;



ESTADO DO ACRE
PODER EXECUTIVO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RECOMENDAÇÃO TÉCNICA Nº 046/2020 - CIRCULAR

b) que designe servidores como responsáveis pela elaboração, organização e conferência dos documentos que comporão a prestação de contas de responsabilidade desse órgão/entidade/fundo e, no caso das secretarias municipais e órgãos equiparados, dos documentos que comporão a prestação de contas da Senhora Prefeita;

c) que na elaboração do Relatório Anual de Gestão e dos demonstrativos que integrarão as prestações de contas, utilize os modelos anexos a esta RT, os quais já se encontram atualizados de acordo com a 7ª edição do Manual de Referência do TCE.

Atenciosamente.

Rio Branco (AC), 24 de novembro de 2020.

Ada Barbosa Derze
Auditora-Chefe
Decreto nº 013/2017

Anexos (Planilhas em Excel):

- a) Identificação do Órgão
- b) Demonstrativo da Execução por Programa de Governo
- c) Demonstrativo da Execução Física e Financeira das Ações
- d) Demonstrativo da Composição das Receitas Executadas
- e) Demonstrativo da Previsão e Realização de Receitas Orçamentárias
- f) Programação das Despesas Correntes
- g) Programação das Despesas de Capital
- h) Despesa Total do Órgão
- i) Demonstrativo de Máquinas e Veículos
- j) Demonstrativo de Obras Contratadas
- k) Demonstrativo de Diárias
- l) Demonstrativo de Suprimento de Fundos
- m) Demonstrativo de Convênios de Despesas e Outros Instrumentos Congêneros
- n) Demonstrativo do Almoxarifado